



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

EDITAL Nº 039/2021 – DDH/SMRH

DIVULGA A RELAÇÃO DOS PEDIDOS DE **ISENÇÃO DEFERIDOS E INDEFERIDOS**, REFERENTES A TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, DESTINADO À CONTRATAÇÃO, POR PRAZO DETERMINADO, DE AGENTE FUNERÁRIO, ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA, GESTOR SOCIAL EM ASSISTENCIA SOCIAL, GESTOR SOCIAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA, MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA, MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA, MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES, MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, MOTORISTA OPERADOR DE MÁQUINAS AUTOMOTRIZES, PSICÓLOGO, TÉCNICO EM AGRIMENSURA E TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS, ABERTO PELO EDITAL Nº 035/2021-DDH/AMRH.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, nos termos e prazos estabelecidos no **item 2** do **Edital nº 035/2021-DDH/SMRH**, o **RESULTADO** da análise dos pedidos de **isenção da taxa de inscrição, deferidos e indeferidos**, para a participação no Teste Seletivo Simplificado, destinado a contratação, por prazo determinado, de profissionais nas funções de **AGENTE FUNERÁRIO, ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA, GESTOR SOCIAL EM ASSISTENCIA SOCIAL, GESTOR SOCIAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA, MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA, MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA, MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES, MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, MOTORISTA OPERADOR DE MÁQUINAS AUTOMOTRIZES, PSICÓLOGO, TÉCNICO EM AGRIMENSURA E TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS**, conforme segue:

Anexo I	PEDIDOS DE ISENÇÃO DEFERIDOS
Anexo II	PEDIDOS DE ISENÇÃO INDEFERIDOS

Nos termos do no **subitem 2.8** do Edital nº 035/2021-DDH/SMRH, poderá o candidato, cujo pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição tenha sido indeferido, apresentar recurso contra o indeferimento, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da data de divulgação deste edital, ou seja, **do dia 6 até às 18h do dia 7 de abril de 2021**, por meio de requerimento próprio, enviado para o e-mail tss.londrina@londrina.pr.gov.br, indicando no campo assunto "**RECURSO ISENÇÃO**", nos termos do **item 8** do Edital nº 035/2021-DDH/SMRH.

Não poderá o candidato, em sede de recurso, **complementar o pedido** de isenção por meio da apresentação de informações e/ou documentos que não foram entregues no prazo estabelecido para no **subitem 2.5** do Edital nº 035/2021-DDH/SMRH.

O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será dado a conhecer, via internet, no endereço eletrônico <http://www.londrina.pr.gov.br>, no dia **8 de abril de 2021**.

O candidato que obtiver o pedido de isenção indeferido deverá proceder a impressão do boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, **até a data limite, dia 12 de abril de 2021**, nos termos do **subitem 2.2** do Edital nº 035/2021-DDH/SMRH.

Londrina, 5 de abril de 2021

Julliana Faggion Bellusci
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Haline Kawassaki Barbosa
Diretora de Desenvolvimento Humano